

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 925852**

Processo nº 2025/3282317, tem como objeto a aquisição de material técnico permanente de laboratório Estufa de cultura bacteriológica (Incubadora bacteriológica) e Agitador de Kline, para instrumentalizar os espaços laboratoriais localizados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel/PA e Marituba/PA que são administradas pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital.

Data de abertura: 11/06/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspa.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1327494

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 420/2026-CGP/SEAP**

Belém-PA, 19 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 443/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as Portarias:

1325/2025-CGP/SEAP, de 13/11/2025, D.O.E nº 36438 de 18/11/2025,

SAI nº. 8810/2025-CGP/SEAP;

0681/2023-CGP/SEAP, de 25/08/2023, DOE nº. 35.525 de 30/08/2023, SAI nº. 7656/2023-CGP/SEAP;

0598/2023-CGP/SEAP, de 26/07/2023, DOE nº. 35.494 de 03/08/2023, SAI nº. 7595/2023-CGP/SEAP;

0620/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, DOE nº 35.500 de 08/08/2023, SAI nº. 7615/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1327852

Portaria Nº 422/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 446/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

976/2022-CGP/SEAP de 18/07/2022, D.O.E nº 35.052 de 20/07/2022, PAD nº 7057/2022-CGP/SEAP;

163/2022-CGP/SEAP de 11/02/2022, D.O.E nº 34.863 de 11/03/2022, PAD nº 6711/2022-CGP/SEAP;

965/2022-CGP/SEAP de 08/07/2022, D.O.E nº 35.044 de 13/07/2022, PAD nº 7050/2022-CGP/SEAP;

1273/2022-CGP/SEAP de 22/09/2022, D.O.E nº 35130 de 27/09/2022, PAD nº 7183/2022-CGP/SEAP;

366/2022-CGP/SEAP de 15/03/2022, D.O.E nº 34901 de 22/03/2022, PAD nº 6856/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1327856

Portaria Nº 414/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 19 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 437/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

197/2023-CGP/SEAP de 23/02/2023, DOE nº 35310 de 03/03/2023, SAD nº. 7412/2023-CGP/SEAP;

692/2023-CGP/SEAP de 30/08/2023, DOE nº 35526 de 31/08/2023, SAD nº 7666/2023-CGP/SEAP;

837/2025-CGP/SEAP de 07/07/2025, DOE nº 36296 de 11/07/2025, SAD nº. 8680/2023-CGP/SEAP;

848/2025-CGP/SEAP de 09/07/2025, DOE nº 36296 de 11/07/2025, SAD nº. 8687/2023-CGP/SEAP;

888/2025-CGP/SEAP de 16/07/2025, DOE nº. 36306 de 22/07/2025, SAD nº. 8700/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1327859

Portaria Nº 415/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 19 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 438/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1281/2025-CGP/SEAP de 04/11/2025, DOE nº 36431 de 12/11/2025, SAD nº. 8797/2025-CGP/SEAP;

283/2026-CGP/SEAP de 07/04/2026, DOE nº 36589 de 09/04/2026, SAD nº. 8907/2026-CGP/SEAP;

285/2026-CGP/SEAP de 07/04/2026, DOE nº 36589 de 09/04/2026, SAD nº. 8908/2026-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1327861

Portaria Nº 421/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 445/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

1501/2021-CGP/SEAP de 20/10/2021, D.O.E nº 34.746 de 25/10/2021, PAD nº 6396/2021-CGP/SEAP;

0618/2024-CGP/SEAP de 08/06/2021, D.O.E nº 34.607 de 10/06/2021, PAD nº 5941/2021-CGP/SEAP;

1660/2021-CGP/SEAP de 18/11/2021, D.O.E nº 34.772 de 22/11/2021, PAD nº 6515/2021-CGP/SEAP;

785/2021-CGP/SEAP de 28/06/2021, D.O.E nº 34.625 de 01/07/2021, PAD nº 6037/2021-CGP/SEAP;

966/2021-CGP/SEAP de 15/07/2021, D.O.E nº 34.652 de 28/07/2021, PAD nº 6120/2021-CGP/SEAP;

0559/2023-CGP/SEAP de 13/07/2023, D.O.E nº 35.476 de 20/07/2023, PAD nº 7568/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1327849

Portaria Nº 406/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8948/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores D.A.G. (M.F.: 5977078) e C.M.S. (M.F.: 5950097), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por terem, em tese, autorizado permutas de plantão realizadas na UCR SANTA IZABEL III, em desacordo Ofício Interno 055/2022/DGP/SEAP, infringindo em tese, aos arts. 177 IV, V, VI, IX "a" 178, V, XIII, XV c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1327853